PORTARIA N.º 050/2017

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício *AUXÍLIO-DOENÇA* a servidora **ESMERALDINA** L. **ALVES**."

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o benefício *AUXÍLIO-DOENÇA*, a servidora Sra. **ESMERALDINA L. ALVES**, portadora da cédula de identidade nº 541.280 SSP/MT, inscrita no CPF nº 388.088.701-20, efetiva no cargo de *AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*, referência "A", nível "22", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 15/04/2017 e término em 19/10/2017, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º 2017.05.00033R6.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 26 de Abril de 2017.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO

Diretor Executivo do PREV-JACI